



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

**PORTARIA/DPG Nº 468, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 460, de 11 de julho de 2016, que designou o Defensor Público Substituto Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO para atuar junto ao 1º Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, no período de 11 a 25 de julho do corrente ano, a contar de 22 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CARLOS', with a flourish above it.

**CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI**  
Defensor Público-Geral Interino